



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 08 de novembro de 2012 - Nº 4248

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.390

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Consultor Interno, Padrão PC-CO**, o servidor **RICARDO SANTOS RODRIGUES**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.391

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **LORENCE ANDRADE PONTES**, do cargo em comissão de **Gerente do Centro Municipal de Saúde “Paulo Pereira Gomes”, Padrão PC-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.392

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA LUIZA RIBEIRO DE LIMA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Gerente do Centro Municipal de Saúde “Paulo Pereira Gomes”, Padrão PC-TA2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 959/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, resolve:

Conceder à servidora municipal, abaixo mencionada, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
PATRICIA DO CARMO DA S. OLIVEIRA	AUX.SERV.PUB. MUNICIPAIS	SEMASI	01 DIA 10 DIAS 02 DIAS	31/08/12 24/09/12 04/10/12	35.496/12 38.533/12 40.033/12

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 960/2012**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 , 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 40.896/2012,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **DEUZELI BATISTA MARELLI DE SOUZA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, a partir de 18 de setembro de 2012, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 962/2012****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 , 19.425/2009 e 23.280/2012,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JOSÉ CARLOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 261/2012, 29/10/2012	X ALIMENTOS LTDA ME	Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 236/2011	29.230/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 964/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 , 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 41.637/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DA SILVA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, 30 (trinta) dias de *licença para tratamento de saúde*, a partir de 22 de outubro de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FMS**realização do certame licitatório - FMS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 022/2012**Objeto:** Aquisição de Veículo de Tração Mecânica (Furgão)**Dia:** 22/11/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/11/2012.

ODAIR JOSÉ PIN**Pregoeiro**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2056/2012.**

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSOANTE O QUE DISPÕE O DECRETO LEGISLATIVO Nº 1957/2012, E, AINDA, OS ARTIGOS 20 E 21 DA LEI 4009/94, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **GENIVALDO COLODETE JUNIOR**, em caráter efetivo, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, Classe Júnior - Nível I-A, em virtude de manifestação expressa da renúncia do direito à posse no cargo e do cumprimento do prazo legal, previsto nos arts. 20 e 21, da Lei nº 4009/1994, de 20 de dezembro/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de novembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2057/2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O ART. 37 ss DA CRFB E EDITAL Nº 001/2010, c.c EDITAL Nº 014/2010. CONSIDERANDO, AINDA, OS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 2056/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Tamara Moureth Rosa**, em caráter efetivo, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, Classe Júnior - Nível I-A, nos termos do art. 9º, I, da Lei 4009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em virtude de manifestação expressa da renúncia do direito à posse no cargo e do cumprimento do prazo legal de Genivaldo Colodete Junior.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2058/2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSOANTE AO QUE DISPÕE O ART. 37 ss DA CRFB E EDITAL Nº 001/2010, c.c EDITAL Nº 014/2010. CONSIDERANDO, AINDA, OS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 2034/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Lilian Barbosa Perim Arruda**, em caráter efetivo, para o Cargo de Servente de Limpeza, Nível I-A, nos termos do art. 9º, I, da Lei 4009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em virtude do pedido de exoneração de Adelvina Eugênia Wandermurem Eiriz Feu.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 209/2012.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente a servidora efetiva constante da tabela abaixo, em conformidade com a Resolução nº 014/94 e Lei 6.095/2008:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data	Antiguidade/ Merecimento
Izaulina da Silva Gomes do Amaral	Técnico em Contabilidade	Classe Sênior Nível III-J	a partir de 01/10/2012	Merecimento

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções dos Servidores Efetivos, criada pela Portaria nº 051/2011.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2012.

JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

ELCIMAR TIRELLO DOS SANTOS, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de movimentação de terra, situada a Rua Raquel Calegario, 25 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 4927

COMUNICADO

O REI DO CLORO LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação Nº 102/2012, para atividade 26.10 – produtos químicos e agrotóxicos, exceto gases, situado na Rua Ângelo Silvério, 25 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 4926

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM